# D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.355, e de conformidade com os Estatutos do Funcionário Público do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim , resolve, conceder ao Topógrafo Padrão 7, LUIZ LARRION MORLINO, 6 (seis) meses de licença-prêmio, que o mesmo fêz jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 31 de outubro de 1.957, a 31 de outubro de 1.967, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM ERECHIM, 18 DE JULHO DE 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município